



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1727 - 03 DE OUTUBRO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Pablo Soares de Lira

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Fernando Amaro Garcia
Fabrício Aragão da Silva
Rafael Vivas Silva de Souza
Alex Sander Braz Cavalcante

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Controladoria Geral do Município

CONTROLADORA GERAL:
Ana Cristina Almeida

DECRETOS

DECRETO Nº 3018 DE 03 OUTUBRO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre o cancelamento dos Restos a Pagar não Processados inscritos em 2025 de exercícios anteriores, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Lei Orgânica do Município Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1.717/24 – LOA/2024; Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000; Considerando a obrigatória obediência aos princípios da unidade, da universalidade e da anualidade orçamentárias; Considerando a necessidade da uniformização de procedimentos adotados pelos agentes dos órgãos e entidades componentes da Administração Pública; Considerando a necessidade de adequar as contas a realidade do município, considerando que existem restos a pagar inscritos que não foram processados, os referidos contratos já realizados na íntegra e/ou parcialmente, bem como a inexecução de convênios, restando, portanto, a faculdade administrativa de proceder anulação dos documentos; Considerando, final e especialmente, ser indispensável a adoção de medidas administrativas adequadas ao levantamento do Balanço Patrimonial, segundo as normas aplicáveis;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado o cancelamento dos documentos contábeis referentes a restos a pagar não processados inscritos no exercício de 2025, nos órgãos discriminados conforme demonstrado no quadro abaixo:

Lançamento	Empenho	Ano	Processo	Fornecedor	Fonte	Valor
189	746	2024	8623/23	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	1.704.99	6.465,17
190	747	2024	8623/23	PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL	1.704.99	29.246,16

Art. 2º - Os pagamentos que vierem a ser reclamados em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma deste decreto poderão ser atendidos, desde que julgados procedentes, à conta de dotação constante da lei orçamentária anual ou de créditos adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 03 de outubro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

DECRETO Nº 3019 DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Ementa: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Suplementar por reposição de recursos.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município; Considerando o que dispõe a Lei federal nº 4.320/64; Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº 1717/2024 – LOA/2025; Considerando a necessidade de viabilizar o cumprimento de obrigações assumidas pelo Município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por transferência de recursos, para restabelecer as seguintes dotações do orçamento vigente:

SUPLEMENTAÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.26	04.122.0010.2.003	508	33.90.14	1.500.99	10.000,00
02.35	04.122.0010.2.003	668	33.90.14	1.500.99	10.000,00
TOTAL					20.000,00

Art. 2º - Servirá de recursos para cobertura da transferência autorizada no artigo anterior a seguinte redução orçamentária:

REDUÇÃO:

ÓRGÃO	PROGRAMA DE TRABALHO	REDUZIDO	ELEMENTO DESPESA	FONTE RECURSO	VALOR
02.01	04.122.0010.2.010	34	33.90.49	1.500.99	20.000,00
TOTAL					20.000,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Guapimirim, 03 de outubro de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

EDITAL

EDITAL N.º 032/2025

Em cumprimento ao que determina o Artigo 2º da Lei Federal n.º 9.452/97, vimos apresentar aos partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, a liberação de recursos financeiros para esta Prefeitura Municipal de Guapimirim, abaixo:

Conta	Data	Conta Corrente	Valor
BRASIL S/A SNA	15/09 a 03/10	27.122-5	R\$ 250.671,49
BRASIL S/A PROCAD SUAS	15/09/2025	53824-8	R\$ 68.561,42
C.E.F CUSTEIO	15/09/2025	575829287-3	R\$ 352.521,15
BRASIL S/A FUNDEB	16/09/2025	42854-X	R\$ 2.447.060,44
BRASIL S/A MERENDA ESCOLAR	16/09/2025	47499-1	R\$ 145.081,75
BRASIL S/A PROD. MINERAL	17/09/2025	10420-5	R\$ 2.968,56
C.E.F SALÁRIO EDUCAÇÃO	18/09/2025	575854821-5	R\$ 365.404,64
BRASIL S/A FUNDEB	19/09/2025	42854-X	R\$ 90.180,59
BRASIL S/A FPM	19/09/2025	70422-9	R\$ 436.008,09
BRASIL S/A ITR	19/09/2025	70506-3	R\$ 5.943,57
BRASIL S/A FUNDEB	23/09/2025	42854-X	R\$ 438.992,25
C.E.F CUSTEIO	24/09/2025	575829287-3	R\$ 40.300,00
BRASIL S/A ROYALTIES	25/09/2025	70421-0	R\$ 9.717.114,33
C.E.F CUSTEIO	26/09/2025	575829287-3	R\$ 1.746,70
BRASIL S/A MAC FNAS	29/09/2025	42217-7	R\$ 10.640,00
BRASIL S/A PSB FNAS	29/09/2025	39110-7	R\$ 26.301,77
BRASIL S/A ROYALTIES	30/09/2025	70421-0	R\$ 6.799.917,83
BRASIL S/A FPM	30/09/2025	70422-9	R\$ 1.289.856,28
BRASIL S/A ITR	30/09/2025	70506-3	R\$ 248,38
BRASIL S/A FUNDEB	30/09/2025	42854-X	R\$ 687.274,15
BRASIL S/A ADO-LC	30/09/2025	283141-4	R\$ 9.519,84
C.E.F CUSTEIO	01/10/2025	575829287-3	R\$ 24.580,20
BRASIL S/A ROYALTIES	03/10/2025	70421-0	R\$ 134.208,00

Guapimirim, 03 de outubro de 2025.

Uelington de Oliveira Quirino
Secretário Municipal de Fazenda
Mat. 110027/22

CONVOCAÇÃO

Em atendimento ao Edital nº 01 de 25 de Agosto de 2025, a Secretaria Municipal de Turismo de Guapimirim convoca os habilitados conforme publicação do Resultado Final, publicado em 25 de setembro de 2025, no Diário Oficial do Município nº 1721, para a **Assembleia de Eleição para as Vagas de Titular e Suplente do Conselho Municipal de Turismo – Biênio 2025/2027**, que será realizada no dia 07 de outubro de 2025, terça-feira, às 15h00, na sede da Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Rodovia Santos Dumont, km 105, loja 2 – Monte Olivetti – Praça Inês Betini Liboredo, Guapimirim/RJ.

EXTRATOS

EXTRATO DO TERMO DE ADESAO

PROCESSO Nº 4395/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP**.

OBJETO: Aquisição de equipamentos hospitalares, com serviços acessórios de instalação, montagem, testes e/ou treinamento (quando cabíveis), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DO VALOR: R\$ 642.608,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oito reais).

DESCRIÇÃO DOS ITENS:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO MATERIAL / ESPECIFICAÇÃO	UND	QTD.	VLR UNIT.	VLR. TOTAL
1	53454	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO (TIPO II), COM ECG / SPO2 / RESP / TEMP / PNI E CAPNOGRAFIA Especificação: com características técnicas mínimas: Display digital touchscreen colorida em LCD (não monocromático); Dimensões mínima da tela: 12" (polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25mm/s e 50mm/s; Tendência de, no mínimo, 12 (doze) horas apresentada no monitor; Possibilitar monitorização de, no mínimo 04 curvas simultâneas e no mínimo 03 campos digitais simultâneos na tela; Apresentar tela de LCD e processador em bloco único e parâmetros de ECG / SpO2 / RESP / TEMP PNI em módulos ou pré-configurados; Compatibilidade com rede alternada de 127/220 VAC - 60Hz; Possibilidade de comunicação padrão HL7 via rede ou equivalente; deve ter a possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal; deve possuir no máximo 8 kg e deve ter possibilidade de se ligar a uma Central de Monitorização;	UND	30	10.949,0000	328.470
2	53455	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO (TIPO III), COM ECG / SPO2 / RESP / TEMP / PNI / PI E CAPNOGRAFIA Especificação: com	UND	22	14.279,0000	314.138

características técnicas mínimas: Display digital touchscreen colorida em LCD (não monocromático); Dimensões mínima da tela: 12" (polegadas); Controle de velocidade para o traçado de curva mínimo variável em 25mm/s e 50mm/s; Tendência de, no mínimo, 12 (doze) horas apresentada no monitor; Possibilitar monitorização de, no mínimo 04 curvas simultâneas e no mínimo 03 campos digitais simultâneos na tela; Apresentar tela de LCD e processador em bloco único e parâmetros de ECG / SpO2 / RESP / TEMP / PNI em módulos ou pré-configurados; Compatibilidade com rede alternada de 127/220 VAC - 60Hz; Possibilidade de comunicação padrão HL7 via rede; Deve ter a possibilidade de seleção do tipo de paciente: adulto, pediátrico e neonatal; Deve possuir no máximo 8 kg e deve ter possibilidade de se ligar a uma Central de Monitorização; Deve possuir detecção de marcapasso, aviso de mau contato de eletrodo ou eletrodo solto; Bateria interna ou externa acoplável recarregável com autonomia de 60 (sessenta) minutos;

TOTAL: R\$ 642.608,00 (seiscentos e quarenta e dois mil, seiscentos e oito reais)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 01 de agosto de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 4395/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Órgão Público integrante do Poder Executivo Municipal, e a empresa **CIRURGICA SÃO FELIPE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - EPP**.

OBJETO: Adesão à Ata de registro de preços nº de Preços n.º 049/2025 - SEAD, oriunda do Pregão Eletrônico nº 66/2024 - SALIC/MA, da Secretaria de Estado da Administração do Maranhão, para a aquisição de equipamentos hospitalares, com serviços acessórios de instalação, montagem, testes e/ou treinamento (quando cabíveis), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO:

REDUZIDO	PROGRAMA DE TRABALHO	ELEMENTO DE DESPESA	FORTE
295	10.302.0058-1.002	4490.52.00	1.500.95/1.601.20/1.704.99

VALOR: R\$ 642.608,00 (seiscentos e quarenta e dois mil seiscentos e oito reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2025

ORDENADOR DE DESPESAS: Fernando Wallace Clemente da Silva

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, bem como as demais normativas aplicadas a espécie.

Guapimirim, 10 de setembro de 2025.

FERNANDO WALLACE CLEMENTE DA SILVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PREFEITURA DE GUAPIMIRIM

**COMUNICADO - IRP****COMUNICADO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil, na qualidade de órgão gerenciador, vem por meio deste informar aos Órgãos e Entidades da administração pública municipal que tem a intenção de proceder à abertura de um processo licitatório para buscar soluções que atendam a necessidade de abastecimento da frota de veículos da Secretaria de Ordem Pública e Defesa Civil, por meio do sistema de registro de preços, conforme condições e especificações para atender as necessidades da SEOP.

O Órgão ou Entidade interessada poderá manifestar o interesse em ser participante do registro de preços dentro do prazo de 8 (oito) dias úteis, conforme determina o art. 86 da Lei 14133/2021 a partir da comunicação formal.

Para fins de participação o Órgão ou Entidade deverá encaminhar suas intenções para a Secretaria Municipal de Ordem Pública e Defesa Civil – SEOP, através de documento de formalização da demanda, no qual conste: quantitativo de veículos próprios (incluir nº de patrimônio) e veículos locados, considerando a previsão de aumento da frota, estimativa mensal e anual de diesel e/ ou gasolina, quantitativo de equipamentos movidos a diesel e/ou gasolina (quando for o caso) e histórico de consumo assinado por servidor responsável.

Para que haja mais celeridade na consolidação dos quantitativos, sugiro que seja seguido o modelo abaixo:

Item	Categoria	Modelo	Ano	Combustível	Placa	Chassi	Nº do tombamento (quando for o caso)	Nº do contrato de locação (quando for o caso)
1								
2								

Halter Pitter dos Santos da Silva
Secretário de Ordem Pública e Defesa Civil
Matrícula: 1372270-12



Estrada do Bananal, Nº 1919, Bananal – Guapimirim/RJ
Telefone: (21) 2632-2947/ 199
E-mail: defesacivil@guapimirim.rj.gov.br

HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores, resolve homologar a decisão da Comissão de Licitação, referente ao processo licitatório nº 7287/2024.

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO/ SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2025.

Tipo: LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CONECTIVIDADE

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS TÉCNICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO (TIC), PARA A LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E CONECTIVIDADE, PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Vencedor: ALUTECH TECNOLOGIA E LOCAÇÕES S.A - CNPJ: 41.742.532/0001-81, situada na AV. AUGUSTO DE LIMA, 233 BLOCO 1 SALA 1516 – BELO HORIZONTE – MINAS GERAIS MG, CEP:30.190-000 com o valor total R\$ 1.494.903,60 (um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil, novecentos e três reais e sessenta centavos).

Guapimirim, 03 de outubro de 2025.



Fernando Wallace Clemente da Silva
Secretário Municipal de Saúde
Matrícula: 1370209.12



ERRATA

ERRATA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SESCOB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5938/2025

No EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - SESCOB, disponível no site eletrônico: <https://www.guapimirim.rj.gov.br/licitacoes-e-contratos>


Onde se lê:

6.1.2 Atendam integralmente a todos os requisitos do Edital da Chamada Pública de Projetos ENEL Distribuição Rio de Janeiro - CPP 02/2025 e seus anexos, disponível no link: <http://enel-ri.chamadapublica.com.br/>;

Leia-se,

6.1.2 Atendam integralmente a todos os requisitos do Edital da Chamada Pública de Projetos PROCEL RELUZ e seus anexos, disponível no link: <http://reluz.procel.gov.br/>;

Cumpra-se.



Fábio Rangel Maceira
Sec. Mun. de Serv. Públicos e Obras de Conservação
Matrícula nº 36870.22





CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital